

DECRETO Nº 6.548 DE 05 DE JULHO DE 2022

Nomeia membros para compor
a Comissão prevista no artigo
2º, §1º, do Decreto Municipal nº
3.123, de 22 de junho de 2012 e
revoga o Decreto nº 5.005, de
15 de janeiro de 2018.

O Prefeito de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, §2º, do Decreto nº 3.123/2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão prevista no artigo 2º, §1º, do Decreto Municipal nº 3.123, de 22 de junho de 2012, os seguintes servidores:

I – Wagner Arlindo da Costa, na condição de presidente da Comissão;

II – Cláudia Maria Ferreira de Souza;

III – Márcia Elisa Ferreira;

IV – Wilerson Oliveira Noronha;

V – Mônica Tavares Ferreira de Souza.

Art. 2º Fica revogado o [Decreto nº 5.005, de 15 de janeiro de 2018](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Ouro Preto, Patrimônio Cultural Mundial, 05 de julho de 2022,
trezentos e dez anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta
e um anos do Tombamento.**

**Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto**